



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.906, de 22 de janeiro de 2020.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.303, de 22 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0502 – MANUT E DESENV DO ENSINO FUNDAM.

- MDE

12.361.47.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0502 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO

FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de janeiro de 2020.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 005/2020

Taquari, 15 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O referido Crédito Especial objetiva alocação no orçamento de elemento de despesa não previsto, oriundo de recurso do MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Leandro da Rosa

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.